



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1690/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 01 de abril de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.467-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 066.474.989-58, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3317/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 1914
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19.05 1914
Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS